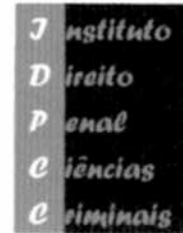




Ministério Público
Estado do Rio Grande do Sul



Maria Fernanda
PALMA

**Protocolo de colaboração entre o
Ministério Público do Rio Grande do Sul e o
Instituto de Direito Penal e Ciências Criminais da
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa**

Considerando:

- a) Que o Instituto de Direito Penal e Ciências Criminais e o Centro de Investigação de Direito Penal e Ciências Criminais dispõem de planos de formação pós-graduada e de estruturas de investigação científica com utilidade para a atualização e especialização profissionais;
- b) Que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul possui instituições vocacionadas para a formação universitária e se empenha na valorização humana e profissional dos seus Procuradores e Promotores de Justiça;

É celebrado entre:

O Instituto de Direito Penal e Ciências Criminais (IDPCC) e o Centro de Investigação de Direito Penal e Ciências Criminais (CIDPCC) da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, sitos na Alameda da Universidade, Cidade Universitária, P-1649-014, em Lisboa, Portugal, representados neste ato pela Presidente do Conselho Diretivo e Coordenadora Prof.^ª Doutora Maria Fernanda Palma;

e

O Ministério Público do Rio Grande do Sul, com sede na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, Brasil, representado neste ato pelo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Eduardo de Lima Veiga;

o seguinte protocolo:

1.ª Cláusula

Os Procuradores de Justiça, os Promotores de Justiça e os servidores do Ministério Público do Estado Rio Grande do Sul beneficiam de condições especiais no acesso e na frequência dos planos de formação pós-graduada promovidos pelo IDPCC e pelo CIDPCC.



Ministério Público
Estado do Rio Grande do Sul

Julia Favarato CL

J nstituto
D ireito
P enal
C iências
C riminalis

2.ª Cláusula

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul publicitará, no seu sítio na *Internet*, por correio electrónico e pelas formas habituais, aos seus Procuradores, Promotores de Justiça, aos seus servidores e aos potenciais interessados que se lhes dirijam, os eventos científicos e os cursos de formação pós-graduada organizados pelo IDPCC e o CIDPCC.

3.ª Cláusula

O IDPCC pode organizar cursos de formação específicos para os Procuradores, Promotores de Justiça do Rio Grande do Sul e servidores do Ministério Público em colaboração com a Procuradoria-Geral de Justiça, em moldes a acordar pelas partes.

4.ª Cláusula

Entre o IDPCC, o CIDPCC e o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul haverá permuta das respectivas publicações (até dois exemplares por cada número), a expedir por correio postal para os endereços institucionais indicados neste protocolo, junto da identificação das partes.

5.ª Cláusula

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o IDPCC e o CIDPCC organizarão conjuntamente eventos de natureza científica sobre temas de Direito Penal e Ciências Criminais.

6.ª Cláusula

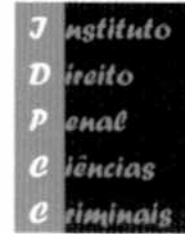
O CIDPCC convidará a integrar os seus projectos de investigação Procuradores de Justiça, Promotores de Justiça do Rio Grande do Sul e servidores de reconhecido mérito científico.

7.ª Cláusula

O presente protocolo vigorará pelo período de quatro anos, renovável automaticamente, salvo denúncia de qualquer um dos subscritores, mediante aviso escrito, com antecedência não inferior a 60 dias em relação à data da renovação, sem prejuízo do cumprimento das obrigações em execução entretanto assumidas pelas partes.



Ministério Público
Estado do Rio Grande do Sul



9.ª Cláusula

O presente protocolo é rubricado e assinado por ambas as partes, em duas vias, sendo cada uma delas para uma das partes.

Lisboa, 15 de julho de 2014

A Presidente do
Conselho Diretivo do IDPCC e
Coordenadora do CIDPCC

(Prof.ª Doutora Maria Fernanda Palma)

O Procurador-Geral de Justiça do
Rio Grande do Sul

(Dr. Eduardo de Lima Veiga)